

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 122/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 104/2012

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 10 / 12

Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 09 / 10 / 12

APROVADO 09 / 10 / 12

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 09 / 10 / 12

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 114 / 2012

Data: 10 / 10 / 12

AUTÓGRAFO Nº 114/2012
PROJETO DE LEI Nº 104/2012

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 321.400,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0016)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0017)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1003 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0027)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0045)

FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0086)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0098)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0116)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R\$ 95.300,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0150)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0158)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0211)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0229)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0230)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0247)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0252)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0255)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0271)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 7.600,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0297)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0038)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0050)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0057)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0058)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0059)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0067)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE/CIRCULAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0123)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0125)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0130)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0131)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0132)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0147)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0179)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0180)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.02 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR

12.364.0002.2010 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0241)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0242)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0251)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 3.400,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0264)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0270)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0272)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0284)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0285)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0289)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0291)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0295)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0307)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0312)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0313)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.1020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS
06.181.0034.2033 – MANUT.E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0368)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0370)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0371)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de outubro de 2012



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 105/2012

Santa Fé do Sul, 05 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 321.400,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0016)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0017)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1003 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0027)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0045)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0086)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0098)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0116)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R\$ 95.300,00
Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0150)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0158)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0229)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0230)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0247)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0255)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 7.600,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0297)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0038)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0050)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0057)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0058)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0059)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0067)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE/CIRCULAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0123)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0125)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0130)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0131)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0132)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0147)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0179)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0180)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.02 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR

12.364.0002.2010 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0241)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0242)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0251)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 3.400,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0264)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0270)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0272)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0284)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0285)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0289)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0291)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0295)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0307)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0312)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0313)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.1020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS
06.181.0034.2033 – MANUT.E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0368)
FR 01 – Tesouro

Handwritten signature



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT. SECR. DIR. PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0370)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0371)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de outubro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

PROT. Nº 272

Processo nº. 122/2012

PROJETO DE LEI Nº. 104/2012.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

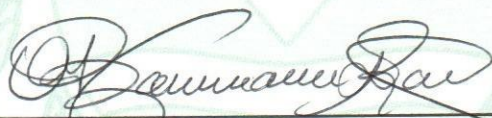
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*


Sala das Comissões, 09 de outubro de 2012.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 122/2012

PROJETO DE LEI Nº. 104/2012.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2012.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

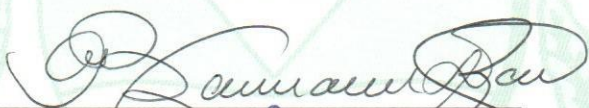
urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 104/2012**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

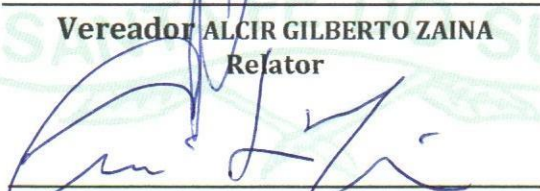
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de outubro de 2012



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência